

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** para discussão do **Projeto de Lei nº 7316/2002**, nessa Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania que dispõe sobre “*o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação*”.

Sugiro os convidados e especialistas que integram o Comitê-Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil):

- Representante da Associação das Autoridades de Registro do Brasil – AARB;
- Representante da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais – BRASSCOM;
- Representante do Colégio Notarial do Brasil – CNB;
- Representante da Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD;
- Representante da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital – ABRID.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 7316/2002 que dispõe sobre “*o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação*”, de autoria do Poder Executivo, e que tramita neste parlamento desde o ano de 2002, certamente carece de amplos debates técnicos com a participação da sociedade civil uma vez que dispõe sobre tema muito sensível de identificação digital e assinaturas digitais.

Entendo fundamental que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) busque a visão de especialistas e autoridades no tema visando atualizar o contexto desta infraestrutura e tecnologia após o sucesso e crescimento nestas duas décadas em operação amparada pela MP 2.200-2/2001 e outras legislações sobre temas correlatos.



Objetivando colaborar com a Relatoria e com os demais Membros do Colegiado, informo que os membros sugeridos neste requerimento em tela são dos integrantes e representantes da sociedade civil organizada do Comitê-Gestor responsável pela discussão e deliberação das práticas e normativos de operação das Autoridades Certificadoras. Este referido comitê é presidido e coordenador pela Casa Civil da Presidência da República com apoio do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

, de de 2022

Dep.DARCI DE MATOS(PSD/SC)

